



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CRENCIAMENTO

#### 1 - Informações Básicas

1.1 - Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços em veículos pesados e ônibus, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

#### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados e ônibus faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento da frota, assegurando a continuidade das atividades operacionais e a segurança dos usuários e condutores. Considerando o uso constante desses veículos e a necessidade de serviços técnicos especializados, a contratação visa evitar paralisações, aumentar a vida útil dos equipamentos e preservar o patrimônio público.

#### 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura

#### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

##### 4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - O estudo atual trata da contratação de serviços que, por sua natureza, se enquadram na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, IV c/c art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021.

##### 4.2 - Dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 - Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável haja vista que todos os interessados que preencherem as condições estabelecidas pelo regulamento a ser expedido pela Administração serão credenciados e, por consequência, estarão aptos a serem contratados. Logo, na medida em que a competição é inviável, justifica-se o fundamento legal para o credenciamento – art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



4.2.2 - Ainda de acordo com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, para a instituição do credenciamento é necessário que o edital de chamamento de interessados estabeleça condições padronizadas de contratação e o valor da contratação.

## 4.3 - Prazo de vigência da contratação:

4.3.1 - O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

## 4.4 - Sustentabilidade

4.4.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível,

## 5 - Levantamento de Mercado e justificativa da solução adotada (credenciamento)

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para a necessidade apresentada que não seja a contratação na forma de credenciamento.

Os serviços descritos neste estudo necessitam ser prestados por uma pluralidade de contratos simultâneos, sem exceção, razão pela qual mostra-se inviável a competição, haja vista a possibilidade de contratação de todos os profissionais/empresa do ramo pertinente.

Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do(a) contratante. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.

## 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

A solução proposta consiste no credenciamento de empresas especializadas para a execução de serviços de mecânica especializada para veículos pesados e ônibus, a serem contratadas conforme a demanda das Secretarias Municipais, de acordo com a natureza, complexidade e localização de cada serviço solicitado.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Serviços de mecânica especializada para veículos pesados em geral, preventiva e corretiva, socorro, direção hidráulica, sistema hidráulico, sistema elétrico, scanner, injeção eletrônica, regulagem de farol, soldas, reparos, retíficas em geral.	HORA	5.000
2.	Prestação de serviços em ar condicionado em veículos pesados.	HORA	500
3.	Prestação de serviços para manutenção em bomba injetora para veículos pesados.	HORA	500
4.	Prestação de serviços de aferição, selagem e calibragem de tacógrafo, em veículos pesados.	HORA	500
5.	Prestação de serviços de tapeçaria (reforma de poltronas e tapeçaria) em veículos pesados.	HORA	500
6.	Prestação de serviços de lanternagem e pintura em veículos pesados	HORA	500
7.	Prestação de serviços em feixes de molas em veículos pesados.	HORA	500
8.	Prestação de serviços manutenção em sistemas elétricos de baixa tensão, bombas, motores em geral.	HORA	500
9.	Prestação de serviços em moto serra e roçadeiras a combustível	HORA	500
10.	Prestação de serviços confecção de mangueira hidráulica	HORA	500
11.	Prestação de serviços de torno mecânico, soldas e reparos	HORA	500
12.	Prestação de serviços chaparia e soldas e reparos.	HORA	1.000
13.	Prestação de serviços de alinhamento de rodas para veículos pesados.	UNIDADE	200
14.	Prestação de serviços de balanceamento de	UNIDADE	500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	rodas para veículos pesados.		
15.	Prestação de serviços transporte de guincho para veículos pesados.	QUILÔMETRO	1.000
16.	Prestação de serviços de cópia de chave ignição simples para veículos pesados.	UNIDADE	50
17.	Prestação de serviços de cambagem de rodas para veículos pesados.	UNIDADE	100
18.	Prestação de serviços de desmontagem e montagem de pneus para veículos pesados.	UNIDADE	100
19.	Prestação de serviços colagem (consertos) de vulcanizações remendos a frio e quente e reparos de pneus para veículos pesados.	UNIDADE	100
20.	Prestação de serviços de cópia de chave ignição codificada para veículos pesados.	UNIDADE	100

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos anos..

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 2.426.395,59 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais, cinquenta e nove centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação do maior número de interessados a satisfazer as necessidades da administração. 9.1.1 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

## 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



Praça Cesário Alvim, 02, Centro, Santos Dumont - MG  
E-mail: [licitacao@santosdumont.mg.gov.br](mailto:licitacao@santosdumont.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Santos Dumont.

## 12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Atender ao interesse públicos, garantindo a adequada manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos, a segurança operacional, a preservação do patrimônio público, a economicidade e a otimização da aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## 14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



execução do objeto.

## 15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - No entanto, no presente caso, foram identificados riscos relevantes que devem ser abordados de forma separada, sendo necessário elaborar o Mapa de Risco.

## 16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

### 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Santos Dumont, 21/01/2026.

---

**Douglas Tavares da Silva Teixeira**  
Secretário(a) Municipal de Educação

---

**José Rodrigues Pinheiro Dória**  
Secretário(a) Municipal de Transportes e Trânsito

---

**Mariana Araújo Amorim Silva**  
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



---

**Sebastião Ramos de Almeida Neto**  
Secretário(a) Municipal de Agricultura

## DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Santos Dumont, 21/01/2026

---

**Pacífico Estites Rodrigues Júnior**  
Prefeito(a)